



Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 008/2024

Altera a ementa, e os artigos 1º e 6º do artigo do PR nº 008/2024, que passam a ter redação:

Institui a Terça Cultural na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, permitindo a utilização gratuita do Auditório Antonieta de Barros e do Plenarinho Paulo Stuart Wright por músicos catarinenses, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Terça Cultural na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, permitindo a utilização gratuita do Auditório Antonieta de Barros ou do Plenarinho Paulo Stuart Wright por músicos catarinenses para apresentações musicais.

Art. 6º A Assembleia Legislativa disponibilizará o Auditório Antonieta de Barros ou o Plenarinho Paulo Stuart Wright, assim como toda a infraestrutura necessária para a realização das apresentações, sem custos para os músicos.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

Deputada Luciane Carminatti

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda Modificativa visa somente fazer uma alteração de redação da ementa, e dos artigos 1º e 6º do Projeto de Resolução nº 008, não alterando os demais dispositivos do Projeto.

Entendo ser adequado apresentar uma Emenda Modificativa, alterando a Ementa, e os artigos 1º e 6º, criando a possibilidade da Terça Cultural ser realizada no auditório Antonieta de Barros ou no plenarinho Paulo Stuart Wright.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

Deputada Luciane Carminatti



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 22/05/2025, às 16:17.
